

LEI Nº 948, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984.  
"Re-ratifica termo de Concessão de Direito Real de Uso, prorroga prazo e dá providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica re-ratificada a Concessão de Direito Real de Uso, efetivada através do Decreto nº 1.614, de 10 de novembro de 1976, lavrado às fls. 6 e 7 do livro de Registro nº "1", de Termos de Concessão de Direito Real de Uso da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em favor do concessionário Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz do Engenho Pequeno, que passou de denominar-se Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Imperatriz Iguaçuana conforme Estatuto Registrado sob nº 77.520, do Livro número A-25, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, do Município do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - Fica prorrogado por 3 (três) anos, o prazo constante da letra "B", do Termo citado no artigo anterior, em decorrência da autorização contida no artigo 3º, do Decreto nº 1.614, de 10 de novembro de 1976.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
12 DE DEZEMBRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO  
Prefeito  
PAULO AUGUSTO AFFONSO LEONE  
Sec. Munic. de Governo  
HELIO CORREDEIRA  
Sec. Munic. de Administração  
SERGIO WLADIMIR BERNARDES  
Sec. Munic. de Planejamento e Coord. Geral  
WANDERLEY FERNANDES SUPPO  
Sec. Munic. de Fazenda  
NAHUM GANEM NETO  
Sec. Munic. de Obras e Urbanismo  
JORGE LUIZ AFFONSO  
Sec. Munic. de Serv. Públicos  
ROSA MARIA TORTE DA CUNHA  
Sec. Munic. de Educação  
RICARDO FRIED  
Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social  
EDNALDO DE CARVALHO SILVA  
Sec. Munic. de Desenv. Agro-Pecuário  
JOSÉ AMÉRICO DA SILVA  
Sec. Munic. de Habitação e Trabalho  
JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA  
Sec. Munic. de Turismo, Esporte e Lazer  
JAQUES RUBINZTAJN  
Sec. Munic. de Cultura, Ciência e Pesquisa  
JOSÉ FRÓES MACHADO  
Procurador Geral

948

Projeto n.º 299/84  
Moacir Miquel  
Publicado 13/12/84  
Jornal Hoje